

INDICAÇÃO N.º 431/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE TACHÕES NA RUA MINAS GERAIS, PRÓXIMO À CONFLUÊNCIA COM A RUA Pe. IZIDORO CORDEIRO PARANHOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, especialmente ao Legislativo, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade;

CONSIDERANDO que neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Público, quanto ao equacionamento do trânsito nas principais vias de nossa cidade;

CONSIDERANDO que na confluência das Ruas Minas Gerais e Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, é comum a ocorrência de acidentes envolvendo motoristas desatentos que não observam o sinal de Pare ou que trafegam em alta velocidade por aquele trecho;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da instalação de um redutor de velocidade, que coíba certos abusos e evite a ocorrência de acidentes naquele local,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Comissão Municipal de Trânsito, viabilize a instalação tachões na Rua Minas Gerais, próximo à confluência com a Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, de forma que contenha a velocidade dos veículos naquele trecho e, conseqüentemente evite a ocorrência de novos acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2001.

SILVÃO
VEREADOR